

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.27.01 - TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

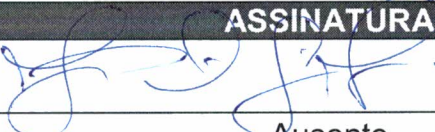
Aos 24 (Vinte quatro) dia do mês de Novembro de 2022, às 9h:10min, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraíma, composta pelo Presidente Luiz Henrique do Nascimento Pereira, seus membros: Antônio Robson Alves dos Santos e Patrícia Maria Gomes Alves para que fossem abertos os envelopes da Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.27.01 - TP. Inicialmente o presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para abertura e julgamento dos envelopes "B" contendo as Propostas de Preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ de nº 10.902.334/0001-04, representada por seu representante legal Sr. José Roberto Lopes Junior, inscrito no CPF de nº 762.105.963-04 e **FC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 45.224.553/0001-66, representada por seu procurador Sr. Antônio Carneiro Gomes Neto, inscrito no CPF nº 071.548.413-38. Dando continuidade, o presidente procede com a abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço, colocando-as a disposição para serem rubricadas pela comissão de licitação e licitantes presente. Após análise do orçamento o presidente declara **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com valor global de R\$ 1.104.713,38 (Um Milhão Cento e Quatro Mil Setecentos e Treze Reais e Trinta e Oito Centavos); **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, com valor global de R\$ 1.185.749,86 (Um Milhão Cento e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos); **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com valor global de R\$ 1.301.659,54 (Um Milhão Trezentos e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); **FC EMPREENDIMENTOS LTDA**, com valor global de R\$ 1.395.191,63 (Um Milhão Trezentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta e Três Centavos); **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com valor global de R\$ 1.400.220,70 (Um Milhão Quatrocentos Mil Duzentos e Vinte Reais e Setenta Centavos); **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com valor global de R\$ 1.509.868,73 (Um Milhão Quinhentos e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos);

CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, com valor global de R\$ 1.514.438,60 (Um Milhão Quinhentos e Catorze Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos); **ELETROCAMPO SERV. E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 1.555.079,81 (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Setenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos); **CONSTRUTORA IMPACTO COM. E SERV. EIRELI**, com valor global de R\$ 1.581.504,72 (Um Milhão Quinhentos e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos) e **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, com valor global de R\$ 1.632.164,64 (Um Milhão Seiscentos e Trinta e Dois Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos). Neste momento o Presidente registra que o representante legal da empresa **FC EMPREENDIMENTOS LTDA** ausenta-se da sessão. Desta forma, e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, a comissão realizou o julgamento, e que se tem por **VENCEDORA: RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com valor global de R\$ 1.104.713,38 (Um Milhão Cento e Quatro Mil Setecentos e Treze Reais e Trinta e Oito Centavos). A Comissão de Licitação informa que o resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal de Grande Circulação e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miraima (Imprensa Oficial do Órgão). Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Miraima/Ce, 24 de Novembro de 2022.

Luiz Henrique do Nascimento Pereira
Luiz Henrique do Nascimento Pereira
Presidente da CPL

Patrícia Maria Gomes Alves
Patrícia Maria Gomes Alves
Membro da CPL

Antônio Robson Alves dos Santos
Antônio Robson Alves dos Santos
Membro CPL

LICITANTE	ASSINATURA
RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	
FC EMPREENDIMENTOS LTDA	Ausente